



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

---

**VOTO DE PESAR Nº \_\_\_\_\_/2026**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**REQUER ENVIO DE VOTO DE  
PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA  
ELIANE LILA DA SILVA.**

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer o envio de Voto de Pesar aos familiares, pelo falecimento da Senhora Eliane Lila da Silva.

#### **JUSTIFICATIVA**

É com muita tristeza que apresento o Voto de Pesar em virtude pela perda irreparável de Eliane Lila da Silva.

Mulher de fé viva e coração generoso, ela fez da própria vida um testemunho de amor a Deus e ao próximo. Seu amor por Jesus era tão grande que a levava ao encontro daqueles que não podiam estar na igreja, levando Cristo aos enfermos e acamados com dedicação, ternura e espírito missionário.

Foi também mãe, exemplo de cuidado, força e doação.

Em sua família deixou marcas de amor, na comunidade, deixou um legado de serviço e fidelidade.

Sua partida nos entristece, mas sua história permanece como inspiração.

Permanecerá viva na memória de todos que foram alcançados por sua presença acolhedora e seu sorriso sereno.

---

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - 2º piso - Palmas - Tocantins  
CEP 77.003-905 - Telefone: (63) 3212 -5075-e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com  
[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

---

Unimo-nos em oração, pedindo que o Senhor a receba em Sua infinita misericórdia e conforte o coração de seus familiares e amigos.

Descanse na paz de Cristo.

Deixo aqui meus sentimentos nesse momento de profunda tristeza e dor.

**Sala das Sessões, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.**

**Vanda Monteiro**  
Deputada Estadual